



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 550 DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.047025/2016-54,

CONSIDERANDO que o Procurador de Justiça Jair Meurer Ribeiro, mat. 311, substituirá o interessado no período de 27/06/2016 a 06/07/2016; que a Procuradora de Justiça Ruth Kicis Torrents Pereira, mat. 271, substituirá o interessado no período de 07/07/2016 a 16/07/2016; e que a Procuradora de Justiça Benis Silva Queiroz Bastos, mat. 255, substituirá o interessado no período de 17/07/2016 a 22/07/2016,

RESOLVE:

Conceder ao Procurador de Justiça deste Ministério Público **JOSÉ FIRMO REIS SOUB** 26 (vinte e seis) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 27/06/2016 a 22/07/2016, referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 27/11/1999 a 24/11/2004, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar nº 75, de 1993 e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR nº 705/2012, alterada pela Portaria/PGR nº 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA